

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA

Dirigente Intermédio de 3º grau da Unidade de Apreciação de Procedimentos Específicos -  
UAPE

Ata número quatro

No dia 09 de agosto de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 16h00m, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio de 3º grau da Unidade de Apreciação de Procedimentos Específicos - UAPE, cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, estando presentes, João Paulo Gomes de Almeida Monteiro, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento e Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aplicar a fórmula de classificação final;
2. Proceder à proposta de designação;

I- Classificação Final

Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final do candidato, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (ANEXO I).

II- Proposta de designação

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, e que esse reflete a adequação ao perfil exigido, a "competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção", deliberou o júri propor a designação do candidato **António Manuel Oliveira**

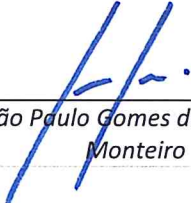
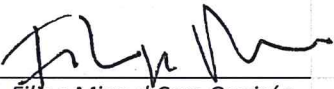

34 **Rodrigues** como Dirigente Intermédio de 3º grau da Unidade de Apreciação de  
35 Procedimentos Específicos - UAPE

36 Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação.

37

38 09 de agosto de 2017

39 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
		
João Paulo Gomes de Almeida Monteiro	Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

40

41

*H.*  
*gu*  
*du*

42

**ANEXO I**

43

44

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

45

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA**

46

**DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3º GRAU DA UNIDADE DE APRECIÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

47

**ESPECÍFICOS - UAPE**

48

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>ENTREVISTA PÚBLICA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
<b>António Manuel Oliveira Rodrigues</b>	<b>15,750</b>	<b>19,000</b>	<b>18,025</b>

49

50

ANEXO II

51

52

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

53

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

54

**Dirigente Intermédio de 3º grau da Unidade de Avaliação de Procedimentos Específicos -**

55

**UAPE**

56

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

57

58

O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Dirigente Intermédio de 3º grau da Unidade de Avaliação de Procedimentos Específicos - UAPE, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

59

60

61

62

As competências técnicas foram avaliadas em sede de “Avaliação Curricular”, relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

63

64

65

66

A “*aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo*” foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção “Entrevista Pública”;

67

68

69

O candidato **António Manuel Oliveira Rodrigues** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do referido cargo;

70

71

72

73

O referido candidato revelou, possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, especificamente na área do Urbanismo, designadamente em Infraestruturas e Urbanização, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência anterior em funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

74

75

76

77

78

79

O candidato **António Manuel Oliveira Rodrigues** revelou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais, cuja síntese se apresenta infra, um forte Compromisso com o Serviço Público e Orientação para os resultados, uma elevada capacidade de Planear e Organizar as atividades, evidenciando uma elevada capacidade de Liderança e Decisão, e boa Tolerância à pressão e contrariedades;

80

81

82

83

84

85

Aplicados os métodos de seleção, o candidato obteve a valoração na classificação final – 18,025 valores;

86

87 Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção  
88 aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de  
89 qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

90 Propõe-se a designação do candidato **António Manuel Oliveira Rodrigues**, para Chefe da  
91 Unidade de Apreciação de Procedimentos Específicos - UAPE, cuja síntese curricular se  
92 apresenta infra.

93 **Síntese Curricular**

94 **António Manuel Oliveira Rodrigues** é licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de  
95 Engenharia de Lisboa;

96 Desde 5 de janeiro de 2016 é Chefe da Unidade de Apreciação de Procedimentos Específicos,  
97 da Câmara Municipal de Cascais, sendo membro da Comissão de Avaliação de Finanças;

98 Entre janeiro de 2012 e janeiro de 2016 foi Coordenador do Gabinete de Apreciação de  
99 Especialidades e Infraestruturas da Câmara Municipal de Cascais;

100 Entre janeiro de 2010 a dezembro de 2011 foi Chefe de Divisão de Apreciação de Especialidade  
101 e Infraestruturas da Câmara Municipal de Cascais;

102 Entre maio de 2008 a dezembro de 2009 foi chefe de Divisão de Fiscalização de Infraestruturas  
103 da Câmara Municipal de Cascais;

104 Entre abril de 2005 a maio de 2008 foi Chefe de Divisão de Fiscalização de Infraestruturas e  
105 Loteamento da Câmara Municipal de Cascais;

106 Entre maio de 1997 a abril de 2005 foi coordenador das comissões de vistorias e membro da  
107 comissão de avaliação da Câmara Municipal de Cascais;

108 Entre novembro de 1994 a maio de 1996 foi Chefe de Divisão de Planeamento de  
109 Infraestruturas e Equipamentos Sociais da Câmara Municipal de Cascais;

110 Entre novembro de 1992 e setembro de 1994 foi Chefe de Divisão de Fiscalização Técnica da  
111 Câmara Municipal de Cascais;

112 Entre outubro de 1980 a agosto de 1992 exerceu funções de Técnico Superior na Câmara  
113 Municipal de Cascais, tendo executado, participado e elaborado, projetos de estabilidade,  
114 fiscalização de obras e projetos de infraestruturas, de loteamentos e edifícios.

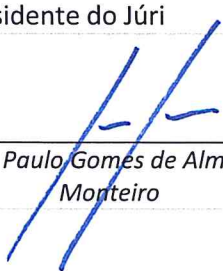
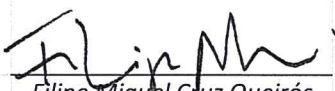
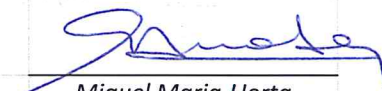
115 Frequentou diversas formações na área de Obras Infraestruturas e Urbanização e Regime  
116 Jurídico da Urbanização e Edificação, bem como outros cursos de formação igualmente  
117 relevantes.

118

119

120 09 de agosto de 2017

121 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 João Paulo Gomes de Almeida Monteiro	 Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	 Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

122

123

124